



## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE ENTES QUE FIRMARAM O TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA COMPREV

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o teor da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021;

Considerando a Portaria nº 1.400, de 27 de maio de 2024;

Considerando a necessidade de celebração de contrato, junto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, desenvolvedora do Sistema Comprev;

Considerando a solicitação da Empresa de Tecnologia para que informássemos os nomes de todos os Entes Federativos que já celebraram o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, portanto aptos a firmarem o contrato para acesso ao referido Sistema;

Declaramos que os Entes Federativos abaixo já celebraram Termo de Adesão ao Sistema Comprev entre o período de 27 a 31 de outubro de 2025 e estão habilitados a firmar o contrato com a Dataprev.

UF	ENTE - UF	Número GESCON-RPPS	Data de Assinatura do Termo de Adesão
MG	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ - MG	L667141/2025	24/10/2025
PR	MERCEDES - PR	L666721/2025	28/10/2025

Brasília, 31 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

**CLÁUDIA FERNANDA ITEN**

Coordenadora-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Fernanda Iten, Coordenador(a)-Geral**, em 31/10/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55164368** e o código CRC **D088DAE7**.

---

**Referência:** Processo nº 10133.101457/2021-11.

SEI nº 55164368